



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 27/10/2005

Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2860

**DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO SÃO
LOURENÇO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **DILZA PIMENTEL FERREIRA**, a atual Rua Projetada com início na bifurcação das ruas Djalma Nunes com Rua Miranda Costa, localizada no Bairro São Lourenço, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Palácio Municipal, em Serra, aos 25 de outubro de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 518.4106/2005

jgs